



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00033/2016

25/01/2016

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALFEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 21/01/2016, as férias da servidora ANA KARLA CARVALHO RAMOS REINALDO, matrícula 5325, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ora à disposição este Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Admissibilidade de Recurso Extraordinário, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcadas para 07/01/2016 a 05/02/2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE